



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.833/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
ELIZIANE ANTUNES DA SILVA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZIANE ANTUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.384.928-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.558.079-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de setembro de 2017 a 25 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 setembro 1920 17
DE Nº 59094
UMUARAMA 17 10 1920 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS